N.º 112 11 de junho de 2021 Pág. 232

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5791/2021

Sumário: Criação do mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61. ° do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 130/2020, de 07 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/19/1901147, em 04 de março de 2021, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 74/2021, em 15 de março de 2021.

Artigo 2.º

Classificação final do grau de mestre

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Psicologia, confere o grau de mestre em Psicologia da Educação e Aconselhamento.

- 1 Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
- 2 A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia.

Artigo 3.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia da Educação e Aconselhamento corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que correspondem 60 ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica a que correspondem 30 ECTS e um estágio de natureza profissional objeto de relatório final a que correspondem 30 ECTS.

N.º 112 11 de junho de 2021 Pág. 233

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 5.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 18.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, pela declaração de retificação n.º 648/2020.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

17 de maio de 2021. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidades Orgânicas: Faculdade de Psicologia
- 3 Grau ou diploma: Mestre
- 4 Ciclo de Estudos: Psicologia da Educação e Aconselhamento
- 5 Área científica predominante: Psicologia
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		ECTS						
	Sigla	Obrigatórios	Optativos					
Psicologia Aplicada	PA PA/OUT	114	6					
Total		120						

10 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia

Ciclo de estudos em Psicologia da Educação e Aconselhamento

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares												
	Área científica	Organização do ano curricular			Contacto							
	cientifica		Total	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	0	
Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente	PA	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168		60 60 60 60					20 20 20 20 20 20		6 6 6 6

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

		Horas de trabalho											
Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto								Créditos	Observações
	de and carrieda	Total	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	0			
Aconselhamento em Contextos Educativos	PA PA PA PA PA/OUT	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168		60 60 60					20 20 20 20		6 6 6 6	Qualquer UC de 2.º ciclo das Escolas ULisboa a).

N.º 112

1.º Ano/ 2.º Semestre — Optativa 1

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular			Créditos							
				Contacto								
			Total	Т	TP	PL	тс	s	E	ОТ	0	
Qualquer unidade curricular de 2.º ciclo oferecida pelas Escolas da ULisboa a)	PA/OUT	Semestral	168									6

a) Anualmente, o Conselho Científico da FPUL definirá as unidades curriculares optativas que funcionam, podendo criar outras para além das referidas.

QUADRO N.º 5

2.º Ano/1.º Semestre e 2.º Semestre

	Área científica											
Unidades curriculares		Organização do ano curricular			Créditos							
			Total	Т	TP	PL	тс	S	E	ОТ	0	
Estágio em Psicologia da Educação e Aconselhamento		Anual Anual	840 840				450	120 120		40		30 30

314258993